

11.1	Índice de execução das ações do PDA	FNDE	%	100,0%	100,00%	11.1.01	Acompanhamento da Implementação do PDA	GABIN	%	100,0%	100,0%
12.1	Índice de implementação do programa de inovação	GABIN	%	100,0%	100,00%	12.1.01	Taxa de implementação do programa de inovação	GABIN	%	100,0%	100,0%
13.1	Índice de implementação da gestão do conhecimento	FNDE	%	20,0%	60,00%	13.1.01	Taxa de implementação de ações na Gestão do Conhecimento	GABIN	%	100,0%	100,0%
14.1	Índice de implementação da gestão de risco	FNDE	%	100,0%	100,00%	14.1.01	Índice de cumprimento das ações voltadas à Gestão de Riscos	GABIN	%	100,0%	100,0%
14.2	Índice de Eficiência na realização de conformidade contábil	DIFIN	%	100,0%	100,00%	14.2.01	Índice de Eficiência na realização de conformidade contábil	DIFIN	%	100,0%	100,0%
14.2	Atendimento a demandas judiciais e de órgãos de controle	FNDE	%	100,0%	100,00%	14.2.02	Índice de atendimento tempestivo das demandas recebidas pela PF-FNDE	PF-FN	%	75,0%	80,0%
14.2	Atendimento a demandas judiciais e de órgãos de controle	FNDE	%	100,0%	100,00%	14.2.03	Índice de atendimento tempestivo de demandas externas	DIFIN	%	100,0%	100,0%
14.2	Atendimento a demandas judiciais e de órgãos de controle	FNDE	%	100,0%	100,00%	14.2.04	Índice de atendimento tempestivo de demandas externas	DIRAE	%	100,0%	100,0%
14.2	Atendimento a demandas judiciais e de órgãos de controle	FNDE	%	100,0%	100,00%	14.2.05	Índice de atendimento tempestivo de demandas externas	DIGAP	%	100,0%	100,0%
14.2	Atendimento a demandas judiciais e de órgãos de controle	FNDE	%	100,0%	100,00%	14.2.06	Índice de atendimento tempestivo de demandas externas	DIGEF	%	100,0%	100,0%
14.2	Atendimento a demandas judiciais e de órgãos de controle	FNDE	%	100,0%	100,00%	14.2.07	Índice de atendimento tempestivo de demandas externas	DIRTI	%	100,0%	100,0%
14.2	Atendimento a demandas judiciais e de órgãos de controle	FNDE	%	100,0%	100,00%	10.2.08	Índice de atendimento tempestivo de demandas externas	GABIN	%	100,0%	100,0%
14.3	Índice de apropriação dos trabalhos de auditoria	AUDIT	%	48,0%	53,00%	14.3.01	Índice de manifestação pelas unidades gestoras das recomendações em monitoramento	AUDIT	%	55,0%	60,0%
14.3	Índice de apropriação dos trabalhos de auditoria	AUDIT	%	48,0%	53,00%	14.3.02	Índice de análise das recomendações em monitoramento	AUDIT	%	65,0%	70,0%
14.3	Índice de apropriação dos trabalhos de auditoria	AUDIT	%	48,0%	53,00%	14.3.03	Índice de recomendações implementadas	AUDIT	%	5,0%	10,0%
15.2	Índice de cumprimento de cronograma das instâncias de Governança e ações em monitoramento	FNDE	%	100,0%	100,00%	15.2.01	Tempestividade na apuração do cronograma	GABIN	%	100,0%	100,0%
17.3	Índice de ações voltadas à força de trabalho	DIRAD	Indicadores	1	2	17.3.01	Índice de execução das ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da força de trabalho	DIRAD	%	60,0%	70,0%
17.3	Índice de ações voltadas à força de trabalho	DIRAD	Indicadores	1	2	17.3.02	Índice de satisfação no atendimento fornecido pela CGPEO ao servidor	DIRAD	%	55,0%	65,0%
18.3	Índice de aperfeiçoamento das ações de gestão de pessoas	DIRAD	Indicadores	1	2	18.3.01	Índice de excelência do desempenho individual	DIRAD	%	85,0%	90,0%
18.3	Índice de aperfeiçoamento das ações de gestão de pessoas	DIRAD	Indicadores	1	2	18.3.02	Índice de execução do PDP	DIRAD	%	80,0%	85,0%
19.1	Índice de Implantação do PDTI	DIRTI	%	80,0%	85,00%	19.1.01	Índice de desempenho intermediário do PDTIC	DIRTI	%	80,0%	85,0%
20.1	Índice de Execução Orçamentária	FNDE	%	100,0%	100,00%	20.1.01	Índice de detalhamento do orçamento	DIFIN	%	95,0%	95,0%
20.1	Índice de Execução Orçamentária	FNDE	%	100,0%	100,00%	20.1.02	Índice de análise e planejamento orçamentário	DIFIN	%	95,0%	95,0%
20.2	Índice de Redução de RAP	FNDE	%	30,0%	25,00%	20.2.01	Índice de revisão para execução financeira de solicitações não automatizadas	DIFIN	%	86,0%	88,0%
20.2	Índice de Redução de RAP	FNDE	%	30,0%	25,00%	20.2.02	Índice de execução de transferência de recursos	DIFIN	%	85,0%	85,0%
20.2	Índice de Redução de RAP	FNDE	%	30,0%	25,00%	20.2.03	Índice de execução da programação financeira	DIFIN	%	85,0%	87,0%

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM**

PORTARIA Nº 48, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO, nomeado pela Portaria nº 3.273 de 22/11/2017, publicado no DOU de 23/11/2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições, resolve:

Homologar o Resultado final da seleção para contratação de Professor Substituto, prevista no Edital 02/2020 - Campus Cachoeiro, para a área de estudo/disciplina de Informática- 40 horas, conforme Anexo I.

EDSON MACIEL PEIXOTO

ANEXO I

Área de Estudo/Disciplina: Informática - 40 horas

1º lugar - Helba Cirino de Souza Barbosa - Pontos: 63,30

2º lugar - Janio Alberto Medeiros - Pontos: 62,39

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 409, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020, publicada no DOU de 28/05/2020;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 6/2020, publicada no DOU de 20/03/2020;

CONSIDERANDO as Portarias IFFar nº 562/2020, publicada no DOU 06/07/2020 de e 571/2020, publicada no DOU de 08/07/2020, resolve:

I - Publicar os prazos de validade dos concursos públicos e processos seletivos simplificados, conforme Anexo I e II, tendo em vista o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União através do Decreto Legislativo nº 06, de 20/03/2020;

II - Os prazos de validade dos editais ficaram suspensos de 28/05/2020 à 31/12/2020, conforme previsto no Art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, voltando a correr a partir de 01/01/2021;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIDIA HERINGER



ANEXO I

Novos prazos de validade dos concursos públicos e processos seletivos simplificados para Docente EBTT

Nº Edital Abertura/Ano	Tipo	Unidade	Área	Data da Homologação no DOU	Prazo de validade antes da suspensão	Novo prazo de validade, até:
286/2016	Concurso Público	IFFar	Diversas	03/03/2017	03/03/2021*	06/10/2021
578/2017	Concurso Público	IFFar	Diversas	04/07/2018	04/07/2020	07/02/2021**
083/2019	PS Simplificado	Alegrete	Pedagogia /Ciência e Tecnologia de Alimentos	04/09/2019	04/09/2020	10/04/2021
72/2019	PS Simplificado	Frederico Westphalen	Economia	31/05/2019	31/05/2021*	03/01/2022
92/2019	PS Simplificado	Frederico Westphalen	Medicina Veterinária / Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal	30/08/2019	30/08/2020	05/04/2021
119/2019	PS Simplificado	Frederico Westphalen	Medicina Veterinária / Técnica Cirúrgica	31/01/2020	31/01/2021	05/09/2021
65/2020	PS Simplificado	Frederico Westphalen	Medicina Veterinária - Microbiologia e Doenças Infecciosas / Letras-Ingês	19/11/2020	19/11/2021	24/06/2022
002/2019	PS Simplificado	Júlio de Castilhos	Administração	04/02/2019	04/02/2021*	09/09/2021
003/2019	PS Simplificado	Júlio de Castilhos	Matemática	26/02/2019	26/02/2021*	01/10/2021
105/2019	PS Simplificado	Júlio de Castilhos	Pedagogia	29/08/2019	29/08/2020	05/04/2021
061/2019	PS Simplificado	Panambi	Bioquímica/ Microbiologia	19/06/2019	19/06/2020	23/01/2021**
004/2020	PS Simplificado	Panambi	Geografia	18/02/2020	18/02/2021	23/09/2021
025/2020	PS Simplificado	Panambi	Engenharia Mecânica	13/03/2020	13/03/2021	16/10/2021
31/2018	PS Simplificado	Santa Rosa	Administração: Gestão, Marketing e Vendas	05/07/2018	05/07/2020*	08/02/2021
79/2018	PS Simplificado	Santa Rosa	Química	25/01/2019	25/01/2021*	30/08/2021
58/2019	PS Simplificado	Santa Rosa	Matemática e Contabilidade	01/07/2019	01/07/2020	04/02/2021**
42/2020	PS Simplificado	Santa Rosa	Administração com ênfase em Gestão da Produção / Engenharia Civil	21/09/2020	21/09/2021	26/04/2022
08/2019	PS Simplificado	Santo Augusto	Direito	11/03/2019	11/03/2021*	14/10/2021
74/2019	PS Simplificado	Santo Augusto	Economia / Química	18/07/2019	18/07/2020	21/02/2021**
112/2019	PS Simplificado	Santo Augusto	Administração / Alimentos / Letras-LP	09/12/2019	09/12/2020	15/07/2021
042/2018	PS Simplificado	Santo Ângelo	Agronomia	04/01/2019	03/01/2021*	08/08/2021
051/2019	PS Simplificado	Santo Ângelo	Educação Física	02/07/2019	28/06/2020	01/02/2021**
211/2019	PS Simplificado	São Borja	Gastronomia / Matemática / Letras-Português/Ingês	23/12/2019	23/12/2020	29/07/2021
071/2018	PS Simplificado	São Vicente do Sul	Artes/ Educação Especial/ Matemática/ Geografia	27/12/2018	27/12/2020*	03/08/2021
084/2019	PS Simplificado	São Vicente do Sul	Sociologia	09/12/2019	09/12/2020	15/07/2021
084/2019	PS Simplificado	São Vicente do Sul	Educação Física	17/01/2020	17/01/2021	22/08/2021
073/2020	PS Simplificado	Uruguaiana	Ciências da Natureza	16/09/2020	16/09/2021	21/04/2022

* Contabilizada a prorrogação / ** Ainda não prorrogado

ANEXO II

Novos prazos de validade dos concursos públicos para cargos Técnico Administrativo em Educação

Nº Edital Abertura/Ano	Data da Homologação no DOU	Prazo de validade antes da suspensão	Novo prazo de validade
285/2016	03/03/2017	03/03/2021*	06/10/2021
583/2017	04/07/2018	04/07/2020	07/02/2021**
335/2019	28/02/2020	28/02/2022	03/10/2022

* Contabilizada a prorrogação / ** Ainda não prorrogado

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**PORTARIA IFSUL Nº 3, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

Revoga atos normativos inferiores a decreto no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Instruções de Serviço:

I - Instrução de Serviço nº 02/2012 - PROAP;

II - Instrução de Serviço nº 01/2013 - DPO;

III - Instrução de Serviço nº 06/2014 - PROPESP; e

IV - Instrução de Serviço nº 03/2016 - PROPESP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.

FLAVIO LUÍS BARBOSA NUNES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no DOU de 28/05/2020, o Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020, publicado no DOU em 20/03/2020, e a Portaria nº 2.337-Progep, de 23/06/2020, publicada no DOU em 25/06/2020, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 33/2021-R, publicada no DOU em 22/01/2021, Seção 1, pág. 45, que estabeleceu os novos prazos de validade dos editais de concurso público e processo seletivo simplificado, em razão do término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, conforme segue:

Incluir no Anexo I:

Nº do Edital	Publicação no DOU	Cargo	Departamento / Centro de Ensino	Homologação no DOU	Validade antes da suspensão	Validade após a suspensão
63/2017	23/08/2017	Professor do Magistério Superior	Psicologia/CCHN	06/07/2018	05/07/2020	18/04/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

